

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregaçãono ramo de Farmácia, especialidade de Sócio-Farmácia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 25 de setembro de 2020.

António Cruz Serra

Reitor